

Programa agrário do MST:

Natureza, fundamentos, proposta e lema de luta (2013)¹

Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra

A NATUREZA DA LUTA PELA REFORMA AGRÁRIA: CONTEXTO HISTÓRICO E DESAFIOS ATUAIS

1. O capitalismo, em distintos períodos históricos, deu ênfase a diferentes programas de reforma agrária. Aqui faremos um breve resgate histórico do enfoque dado à reforma agrária, no cenário nacional e internacional, durante os processos de desenvolvimento e consolidação das sociedades capitalistas. Ao final do capítulo, relatamos os desafios que o MST e as lutas pela reforma agrária enfrentam no momento atual, em nosso país.

2. Na transição do feudalismo europeu – e até mesmo do modo de produção asiático e das sociedades pré-capitalistas em geral - para o capitalismo comercial, os camponeses lutaram pela direito ao acesso a terra, contra as oligarquias rurais e senhores feudais. Essas lutas, restritas às demandas dos próprios camponeses, ainda não se caracterizavam como lutas pela reforma agrária.

3. Somente a partir do desenvolvimento do capitalismo industrial no século 18, a expressão “reforma agrária” começou a ser utilizada. Neste período, a Reforma Agrária passou a ser uma política de governo e de Estado para mudar a estrutura de propriedade e de produção agrícola de um país e, conseqüentemente, atender as demandas das nascentes sociedades urbano-industriais.

1 Partes II a V do *Programa agrário do MST* (2013).

4. A mudança na estrutura fundiária atendia os interesses imediatos dos camponeses que lutavam pela posse da terra e contra a espoliação dos grandes proprietários. Mas ia além, era uma exigência para impulsionar os processos de industrialização e para criar e consolidar o mercado interno das sociedades capitalistas.

5. No processo de desenvolvimento do capitalismo industrial, o desafio de desenvolver o mercado interno para suas fábricas confrontou-se com a enorme concentração da propriedade da terra e o fato de que a maioria da população vivia no campo e sem terra e sem renda, estava excluída desse mercado. Para resolver essa contradição, as burguesias industriais, que controlavam as estruturas do Estado, impuseram contra os interesses das oligarquias rurais a Reforma Agrária. A democratização da propriedade da terra aos camponeses.

6. Ao democratizar a propriedade da terra, desapropriando os senhores das terras e superando os resquícios do feudalismo, o Estado burguês visava transformar os camponeses em produtores de mercadorias para a indústria e de alimentos para a população urbana e, com isso, obter renda para serem compradores/consumidores das mercadorias de origem industrial.

7. Esse tipo de Reforma Agrária, iniciado nos países da Europa ocidental e nos Estados Unidos, a partir de 1870, estendeu-se pelos países de todo hemisfério norte até a década de 1950, com a guerra da Coreia. Todas elas, nos diferentes países e tempos históricos, serviram de apoio aos processos de desenvolvimento industrial implantado pela burguesia.

8. Essas mudanças nas estruturas fundiárias, feitas pelo Estado burguês, são as chamadas reformas agrárias clássicas burguesas ou, simplesmente, reformas agrárias burguesas. Em comum, elas têm as seguintes características básicas: eram realizadas pelas burguesias industriais; potencializavam o mercado interno através da democratização da propriedade da terra; e, buscaram transformar os camponeses em produtores e consumidores de mercadoria.

9. Dessa matriz de reforma agrária clássica burguesa, surgiram inúmeras outras propostas em países periféricos adequadas à suas

realidades, aos desafios que se propunha superar e, sobretudo, à correlação das forças políticas do período histórico em que foram implantadas. Aqui na América Latina, o governo John Kennedy chegou a promover uma reunião continental em Punta del Este (1961) para estimular que os governos fizessem reforma agrárias burguesas, como forma de desenvolver o mercado interno e impedir que os camponeses se radicalizassem como havia acontecido na revolução cubana. E os economistas da CEPAL (organismo das nações unidas para América Latina) difundiram essa tese como forma de enfrentar o subdesenvolvimento durante toda década de 60.

10. Houve também as reformas agrárias dos chamados governos nacionalistas, como por exemplo, a do General Cárdenas (1939-46) no México. Do general Juan Velasco Alvarado (1968-75), no Peru e a do guatemalteco Jacob Árbenz (1951-54). E do Coronel Nasser, no Egito que distribuiu todas as terras férteis ao longo do rio Nilo aos camponeses na década de 60. No Brasil, a inclusão da Reforma Agrária nas Reformas de Base do governo João Goulart, pode ser vista como uma tentativa desse tipo de reforma agrária, dentro de um projeto de desenvolvimento nacional capitalista.

11. Há, também, as reformas agrárias anticoloniais, que representavam a distribuição de terras aos camponeses crioulos, que as tomavam dos capitalistas colonizadores. E que nem se chamavam de reforma agrária, mas apenas o direito à terra de quem nelas trabalhasse e morasse. Assim se consolidou a distribuição de terras a camponeses, na revolução social do Haiti (1804) por Dessalines, e na década de 1810, no Uruguai (Governo Artigas) e Paraguai (Governo França) e de certa forma a distribuição de terras feita durante a revolução mexicana de 1910-20).

12. Por outro lado, houve o impulso das lutas de liberação nacional, após a Segunda Guerra Mundial (1939-45), no continente asiático e africano. As forças que promoveram as lutas pela Independência dos seus países expropriaram as terras dos colonos europeus e as entregaram aos camponeses. Foram reformas agrárias que buscaram, sobretudo, consolidar a soberania política do país. Países como Moçambique, Angola, Guiné Bissau, Tanzânia, Zimbawe, Argélia. Líbia... se enquadram nesse exemplo de reforma agrária.

13. Há também as Reformas Agrárias de governos populares que, em distintos processos históricos, se propunham a fazer uma transição do capitalismo para uma sociedade socialista. As Reformas Agrárias ocorridas em Cuba, com a Revolução de 1959, Vietnam, a partir da vitória sobre os Estados Unidos em 1973, e a da Nicarágua Sandinista, em 1979, são alguns desses exemplos.

14. Por último, há as reformas agrárias propostas pelas revoluções populares que ousaram superar as formas de organização capitalista. São as Reformas Agrárias socialistas. Estas nacionalizaram a propriedade da terra, como um bem de toda nação, socializaram a propriedade dos meios de produção e coletivizaram, de diferentes formas, o trabalho agrícola. Foram reformas agrárias realizadas dentro de um conjunto de políticas adotadas por governos resultantes de revoluções sociais e que se propunham construir o socialismo. Portanto, estavam subordinadas às mudanças radicais no modo de produção geral da sociedade. Podemos citar como exemplos desse tipo de Reforma Agrária as que ocorreram resultantes das revoluções russa (1917), iugoslava (1945) chinesa (1949) e da Coreia do Norte (1956).

15. No Brasil, ao longo da nossa história, tivemos diversas propostas e tentativas de realizar uma reforma agrária dentro dos marcos do desenvolvimento do capitalismo nacional. Alguns abolicionistas, como Joaquim Nabuco (1849-1910), defenderam com ênfase que a liberdade do povo negro deveria ser acompanhada de um processo de distribuição de terras. Foram derrotados pela oligarquia rural, escravocrata e controladora do poder político, os chamados coronéis das terras.

16. Ainda na transição – da plantation (grandes fazendas de monocultivo que utilizavam trabalho escravo e se dedicavam a exportação) do capitalismo comercial escravocrata para o capitalismo industrial, surgiram os primeiros movimentos camponeses e houve muita luta e disputa pela terra, em todo território. As comunidades camponesas lideradas por líderes religiosos – como a de Canudos/BA (1894-96), Contestado/SC (1912-16) e Caldeirão/CE (1926-37) – exemplificam esse tipo de luta pela terra. Buscavam garantir a sobrevivência, o trabalho e a reprodução camponesa, em condições naturais e políticas

extremamente desfavoráveis. Nem sequer foram chamadas de reforma agrária por esses lutadores camponeses.

17. Somente após a Segunda Guerra Mundial, surge a expressão e a luta pela Reforma Agrária no Brasil. Com o reascenso das mobilizações populares, cresceu a luta pela Reforma Agrária, protagonizada por movimentos camponeses - Ligas Camponesas, Ultabs (União de lavradores e trabalhadores agrícolas do Brasil) e o Master (Movimento dos agricultores sem terra) – que, pela primeira vez logram se constituir como organizações nacionais e empunharam a partir de 1961 o lema: “Reforma Agrária na Lei ou na Marra!”. Os programas de Reforma Agrária defendidos pelos movimentos camponeses da época, e pelo então governo popular de João Goulart, já mencionado anteriormente, estavam inseridos no objetivo de desenvolver o mercado interno para a indústria nacional, aos moldes de uma reforma agrária clássica burguesa.

18. Durante toda a década de 1950, até o Golpe Militar de 1964, prevaleceu o debate se o desenvolvimento da agricultura brasileira – atrasadíssima nas relações sociais no campo e pouco produtiva por causa dos quatros séculos do modelo agroexportador – deveria ser feito através de uma reforma agrária burguesa ou através de um pacto entre burguesia industrial e oligarquia rural para assegurar inalterada a estrutura fundiária.

19. O governo ditatorial dos militares impôs a “modernização sem reformas” e reprimiu duramente o movimento camponês. Assim, aqui a burguesia industrial, ao contrário da burguesia europeia do século 18, se aliou à oligarquia rural para desenvolver o capitalismo nacional, dependente dos países centrais.

20. Há muitas teses e interpretações de porque a burguesia industrial brasileira não defendeu a necessidade de uma reforma agrária para industrializar o país. Entre as principais pode-se citar: a burguesia industrial brasileira nunca se constituiu como uma burguesia nacionalista, que queria desenvolver a nação; a indústria brasileira já nasceu dependente (do capital estrangeiro e de um mercado não de massas; a burguesia precisava ter ganhos com a superexploração da mão de obra fabril, e para isso era preciso ter um enorme exercito industrial

de reserva, formado pelos camponeses que migravam todos os anos para as cidades e pressionam os salários para baixo. Até hoje, a média salarial da indústria brasileira é um dos mais baixos do mundo.

21. No período de 1964-84, com a imposição da ditadura militar, o projeto desenvolvido pela burguesia na agricultura, foi de uma modernização conservadora e dolorosa para os camponeses. Do ponto de vista político eles massacraram fisicamente todas as formas de organização camponesa. E com a sociedade calada e reprimida, impuseram sua hegemonia em toda sociedade e na agricultura. Foi o período de consolidação da agricultura capitalista voltada para o mercado externo, baseada em grandes extensões de terra, na mecanização agrícola, adoção dos agrotóxicos, e na expulsão dos camponeses. A única saída para os camponeses era migrar para cidade ou para a fronteira agrícola, ir amansar as terras na região amazônica. O resultado foi a adoção da “revolução verde” como pacote tecnológico para aumentar a exploração e a produtividade do trabalho, a maior migração de camponeses de toda história, e elevada concentração da propriedade da terra.

22. Na década de 1980, com a redemocratização política, a crise cíclica do capitalismo e o ressurgimento da luta pela terra com novos movimentos camponeses levantou-se novamente a bandeira da reforma agrária. As Lutas e reivindicações se inseriam, no entanto, nos objetivos de uma reforma agrária clássica burguesa: democratizar a propriedade da terra, como uma forma de reprodução dos camponeses, de integrá-los ao mercado interno e de aumentar sua renda, para poder melhorar as condições de vida de suas famílias. Nesse cenário político- histórico, nasceu o MST.

23. O programa do MST, por sua elaboração teórica e pelas condições históricas daquele período, se inseria nos pressupostos de uma reforma agrária burguesa. É bem verdade que o protagonismo dos camponeses, a radicalidade das lutas, a reação contrária dos latifundiários e do Estado burguês e a explicitação de bandeiras de lutas progressistas e revolucionárias – que mesclavam a Luta pela Terra com o direito pelo trabalho, a Luta pela Reforma Agrária com a democratização ampliada da propriedade fundiária e a Luta por uma sociedade mais justa e igualitária com os ideais do socialismo – ajudaram o MST

a ocupar um espaço destacado nas lutas populares do nosso país e a politizar a luta pela reforma agrária.

24. Assim, nos primeiros anos, de 1979 a 1984, a atuação dos camponeses que depois resultaria em MST restringiu-se à promoção da luta pela terra. Depois, de 1984 a 1992, com a expansão do MST no território nacional, o Movimento soube impor a luta pela Reforma Agrária e aproveitar as contradições internas dentro do bloco dominante: os conflitos existentes entre os interesses específicos da burguesia industrial e os das oligarquias rurais. Interessava à burguesia industrial incorporar a massa de camponeses sem terras às terras ociosas, mantidas sob o domínio do latifúndio.

25. Novamente, o objetivo da burguesia industrial era o de promover o desenvolvimento das forças produtivas no campo e de sua integração ao mercado capitalista. Do outro lado, as oligarquias reagiam frente à possibilidade de perder o domínio sobre as terras e, sobretudo, perder sua influência política sobre as populações rurais. Esse conflito era remetido para dentro do Estado aonde os latifundiários, mesmo sendo a fração social subalterna dentro do bloco dominante, mantêm indiscutível poder e influência. Poder esse, suficiente para impedir, sistematicamente, a implantação da Reforma Agrária. Mesmo que esta fosse uma possibilidade – e uma necessidade – provocada pelo desenvolvimento do capitalismo industrial.

26. O poder do latifúndio atrasado se manifestava ainda com maior contundência no enfrentamento com os camponeses e suas lutas. A repressão sobre o MST, e sobre a luta pela terra em geral, era organizada pelas oligarquias rurais nas suas formas mais arcaicas de pistolagem, controle sobre as polícias e sobre o poder judiciário local. Além de contar com a conivência dos governos estaduais, majoritariamente conservadores e, não raras vezes, com origens no próprio latifúndio. Essa violência, produzida pelo setor mais retrógrado e pouco produtivo da economia brasileira, recebeu destaque no cenário nacional e internacional e acabou sendo mais um elemento que provocou uma onda de simpatia e apoio à luta pela Reforma Agrária.

27. Na segunda metade da década de 1980, essas forças conservadoras do latifúndio se reorganizaram – em 1986 criaram a União Democrática Ruralista (UDR) – aglutinaram forças na Assembleia Constituinte – formaram o centrão – e desencadearam uma onda de violência seletiva contra os camponeses e suas organizações. Os assassinatos do Pe. Josimo, no Maranhão, em 1986; do Chico Mendes, no Acre, em 1988, atestam essa prática criminosa dos latifundiários. A Constituição Federal de 1988, mesmo sendo considerada progressista, teve na questão da reforma agrária seu aspecto mais conservador.

28. A burguesia brasileira, enquanto classe hegemônica, se durante a década de 80 enfrentou as mobilizações populares pela democratização do país e o reascenso das lutas sindicais, populares e estudantis, obteve uma importante vitória em 1989, na primeira eleição presidencial pelo voto direto, pós-ditadura militar (1964-85). Aquela vitória eleitoral serviu para a burguesia, primeiro com o governo de Fernando Collor de Melo (1990-91) e depois com o de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), para aglutinar e dar unidade político-ideológica aos setores mais conservadores do país. Essas forças, político-econômicas, auxiliadas pelo aparato de informação e ideológico da mídia burguesa, implementaram um novo modelo de desenvolvimento econômico: o neoliberalismo.

29. Fortalecidos pelas vitórias eleitorais, o neoliberalismo impôs suas políticas de: a) abertura do mercado, assegurando mobilidade irrestrita ao capital e mercadorias estrangeiras; b) corte nos gastos sociais; c) privatização e desnacionalização de setores estratégicos para o desenvolvimento econômico do país; d) facilidades para o capital internacional se apoderar das riquezas naturais – minérios, energia, biodiversidade e agricultura; e) ofensivas sobre a legislação social e trabalhista, provocando derrotas e retrocessos à classe trabalhadora.

30. A essas políticas neoliberais somaram-se as transformações no modo do capitalismo estruturar a produção e o trabalho – inovações tecnológicas, descentralização e terceirização – e a ofensiva do capital internacional, denominada de globalização. A classe trabalhadora, assim, sofreu duras derrotas pelo neoliberalismo e, desde então, entrou num período de refluxo do movimento de massas, de organização e de elaboração e disputas de proposta política. Em outras palavras, a

década neoliberal de 1990 logrou consolidar um cenário de consenso e coerção da burguesia sobre a classe trabalhadora.

31. Essa ofensiva neoliberal sobre as riquezas nacionais demorou um tempo maior para chegar até a agricultura brasileira. Primeiro, o capitalismo internacional priorizou os setores mais dinâmicos da economia urbana. Depois, no segundo mandato do governo de FHC, o capital internacional, associado com as empresas transnacionais que atuam na agricultura e os grandes proprietários rurais, direcionaram seus interesses para agricultura brasileira. Com isso, durante toda a década de 1990 o MST pode promover uma ofensiva na luta pela terra, impondo a agenda da Reforma Agrária ao governo FHC. E, assim, a luta pela Reforma Agrária aglutinou a simpatia da sociedade e o apoio dos segmentos sociais que se opunham às políticas neoliberais. É o período em que o MST assume um papel importante nas lutas populares do país e de protagonista na luta pela Reforma Agrária.

32. A ofensiva neoliberal sobre a agricultura brasileira, iniciada no governo FHC, se consolidou na década de 2000, implantando um novo modelo de agricultura, não mais para atender prioritariamente as demandas do modelo de desenvolvimento de uma indústria nacional (1930-80) e da necessidade do mercado interno. É um novo modelo de dominação do capital no campo, para atender as demandas do mercado externo. Agora, é um modelo dos fazendeiros capitalistas em aliança com o capital internacional e financeiro, que passa a acumular a riqueza do campo. (Conforme descrevemos no capítulo I: O desenvolvimento do capitalismo no campo págs.2-8).

33. Esse novo modelo de agricultura capitalista foi definido por uma divisão mundial da produção e do trabalho, estabelecida ainda nos anos 90. Ali, os países centrais do capitalismo reservaram aos países do hemisfério sul o papel de serem os fornecedores de matérias primas agrícolas, celulose, fontes de energia e minérios para o mercado externo. O modelo do agro- negócio é resultante da hegemonia do capital internacional e financeiro sobre o mundo e a produção.

34. Com esse modelo, a burguesia, o Estado e os governos assumem plenamente a posição política de que não é mais necessária uma

reforma agrária burguesa para o desenvolvimento das forças produtivas na agricultura brasileira. As terras improdutivas dos latifúndios, antes destinadas à Reforma Agrária após a pressão dos camponeses, agora também são pretendidas, e disputadas, pelo agronegócio. Há claramente uma disputa de modelos de agricultura, o dos camponeses versus o do agronegócio, incompatíveis entre si. Restabeleceu-se um conflito já existente no período hegemônico pelas oligarquias rurais (1889-1930): as terras agrícolas devem ser destinadas à produção de alimentos pelos camponeses ou à produção destinada para agroexportação, como defende o agronegócio? Este passa, então, a combater a reforma agrária, mesmo a de versão clássica burguesa e os movimentos populares do campo que lutam por terra. Ou seja, do ponto de vista do capital, considera-se que a questão agrária no Brasil está resolvida.

35. Esse modelo agrícola do agronegócio subordinado ao capital internacional foi ainda mais potencializado a partir da crise mundial de 2008, pois um enorme volume de capital fictício, especulativo veio ao Brasil se proteger e aplicaram em terras e recursos naturais. Por outro lado, aplicaram nas bolsas de mercadorias agrícolas e especularam com estoques. Isso tudo elevou os preços médios das mercadorias agrícolas, aumentou a renda da terra e o preço da terra, e se constituiu numa barreira a mais, para o processo de democratização da propriedade da terra. Ao contrário da visão de que a questão agrária está resolvida, estamos assistindo na última década, a uma concentração ainda maior da propriedade e um processo célere de desnacionalização da propriedade da terra.

36. Esse novo modelo de agricultura altera a correlação de forças no campo. Os grandes proprietários rurais – capitalizados e modernizados -, aliados/subordinados ao capital financeiro e as empresas transnacionais, hegemônicas o atual modelo de agricultura, concentrando terras, políticas públicas e o apoio da sociedade. O grande proprietário de terras improdutivas, violento e atrasado, é visto pelo agronegócio como uma fração de sua classe social que deverá se modernizar e capitalizar. Caso contrário, perderá suas terras, não por uma reforma agrária burguesa e sim por acabar sendo absorvido pela economia agroexportadora.

37. Há, no entanto, em diferentes regiões do território nacional, muitas áreas geográficas em que os latifundiários mantêm o controle da terra e exercem um poder político local. Dados do governo e de pesquisas acadêmicas atestam a existência de, aproximadamente, 30 mil grandes proprietários rurais, latifundiários atrasados, do ponto de vista do capital. Mas, no caso dos camponeses ocuparem um desses latifúndios, terão como principal adversário o agronegócio, por três razões básicas:

a) a terra ocupada também é pretendida pelo agronegócio;

b) há uma identidade de classe entre os grandes proprietários rurais capitalizados e os latifundiários atrasados;

c) o agronegócio tem claro que há uma disputa de diferentes e incompatíveis modelos agrícolas. E, mesmo não havendo a ocupação do latifúndio pelos camponeses, o agronegócio visa, através da compra ou do arrendamento, se apossar dessas terras e, com os mesmos objetivos, avançar sobre as terras públicas. Promove uma permanente ofensiva de conquistas e domínio de territórios. Essa ofensiva do agronegócio conta sempre com o apoio e convivência dos governos estaduais e federal.

38. Da mesma forma, o agronegócio considera um atraso a manutenção das áreas pertencentes às comunidades tradicionais, povos indígenas e quilombolas. Assim como as regras restritivas do código florestal para expansão de suas lavouras. E por isso a classe dominante colou na pauta de suas prioridades o enfrentamento e a precarização dos direitos dessas populações e as mudanças nas regras do código florestal.

39. Na atualidade, a luta pela terra e pela Reforma Agrária mudou de natureza, frente ao modelo de desenvolvimento econômico vigente no país. Não há mais espaço para uma reforma agrária clássica burguesa, apoiada pela burguesia industrial ou por forças nacionalistas. Mas do ponto de vista dos camponeses e de um projeto popular de desenvolvimento do país, a Reforma agrária é cada vez mais urgente e necessária.

40. Agora, a luta pela reforma Agrária se transformou numa luta de classes, contra o modelo do capital para a agricultura para brasileira. Isso significa que a luta dos camponeses pelas terras agrícolas e por um novo modelo de agricultura, irá enfrentar uma outra correlação de forças – com poderes de coerção e de consenso mais fortes do que os

dos latifundiários tradicionais – e com novos atores em cena: os grandes proprietários rurais, o capital financeiro e as empresas transnacionais.

41. Por outro lado, o aparato administrativo do Estado brasileiro que havia sido montado para atender uma agricultura camponesa, como o INCRA, Embrapa, sistema Emater e Funai estão marginalizados e sucateadas porque foram criadas e instrumentalizadas para atender as demandas dentro do modelo de uma reforma agrária burguesa. Não percebem que os assentamentos da reforma agrária de hoje são gestores de um novo modelo de agricultura. Assim, tornam-se incapazes de formular políticas públicas que atendam as demandas dos camponeses, tornando obsoletos, dispensáveis ou, pior ainda, cooptados pelos agronegócio.

42. E essa mudança da natureza, exige novas posturas dos movimentos sociais e do MST como um todo:

a) Precisamos defender agora um novo projeto de reforma agrária, que seja popular. Não basta ser uma reforma agrária clássica, que apenas divida a propriedade da terra e integre os camponeses como fornecedores de matérias-primas e alimentos para sociedade urbano-industrial.

b) Frente ao poderio do agronegócio, é necessário construir alianças entre todos os movimentos camponeses, com a classe trabalhadora urbana e com outros setores sociais interessados em mudanças estruturais, de caráter popular.

c) A luta pela reforma agrária se insere agora na luta contra o modelo do capital. É um estágio da nossa luta, com desafios mais elevados e complexos, diferente do período do desenvolvimento industrial (1930-80), quando os assentamentos da reforma agrária em áreas improdutivas, para a produção de alimentos, somavam-se com a agricultura patronal voltada, prioritariamente, para a agroexportação.

d) Os enfrentamentos com o capital, e seu modelo de agricultura, partem das disputas das terras e do território. Mas, se ampliam para as disputas sobre o controle das sementes, da agroindústria, da tecnologia, dos bens da natureza, da biodiversidade, das águas e das florestas.

43. O programa de Reforma Agrária Popular não é um programa socialista – embora os objetivos estratégicos da nossa luta sejam os

de construir uma sociedade com formas superiores de socialização da produção, dos bens da natureza e um estágio das relações sociais na sociedade brasileira. Uma Reforma Agrária socialista, que tem como alicerce a socialização das terras, exige a execução de políticas de um Estado socialista e será resultante de um longo processo de politização, organização e transformações culturais junto aos camponeses, ou seja de uma revolução social. Condições objetivas e subjetivas que não estão na ordem do dia desse período histórico.

44. Assim, a nossa luta e o nosso programa de Reforma Agrária Popular visa contribuir ativamente com as mudanças estruturais necessárias e, ao mesmo tempo, é dialeticamente dependente dessas transformações. Um novo projeto de país que precisa ser construído com todas as forças populares, volta- do para atender os interesses e necessidades do povo brasileiro. E, buscamos assim, com a luta pela reforma agrária popular, acumular forças, obter conquistas para os camponeses e derrotas para as oligarquias rurais, organizar e politizar nossa base social, ampliar e consolidar o apoio da sociedade à nossa luta. É dessa forma que iremos construir nossa participação nas lutas de toda a classe trabalhadora para construir um processo revolucionário, que organize a sociedade e um novo modo de produção, sob os ideais do socialismo.

45. Nosso projeto se insere na luta da classe trabalhadora pela construção de relações sociais de produção que eliminem a exploração, a concentração da propriedade privada, a injustiça e as desigualdades. O nosso horizonte é, pois, o da superação do modo de produção capitalista. – Os objetivos de criação do MST continuam valendo e são alicerces da Reforma Agrária Popular. O conceito “popular” busca identificar a ruptura com a ideia de uma reforma agrária clássica feita nos limites do desenvolvimento capitalista e indica o desafio de um novo patamar de forças produtivas e de relações sociais de produção, necessárias para outro padrão de uso e de posse da terra. Trata-se de uma luta e de uma construção que estão sendo feitas desde já, como resistência ao avanço do modelo de agricultura capitalista e como forma de reinserir a Reforma Agrária na agenda de luta dos trabalhadores.

46. A reforma agrária integra relações amplas entre o ser humano e a natureza, que envolve diferentes processos que representam a rea-

propriação social da natureza, como negação da apropriação privada da natureza realizada pelos capitalistas. Implica em um novo modelo de produção e desenvolvimento tecnológico que se fundamente numa relação de co-produção homem e natureza, na diversificação produtiva capaz de revigorar e promover a biodiversidade e em uma nova compreensão política do convívio e do aproveitamento social da natureza.

47. Os camponeses, trabalhadores/as do campo e povos tradicionais (indígenas, extrativistas, quilombolas) têm sido protagonistas de práticas de um modo de fazer agricultura que representa um contraponto à agricultura capitalista e se constituem na resistência e nas lutas de enfrentamento direto ao capital. Portanto pode protagonizar um novo modelo de produção agrícola sob controle dos trabalhadores e voltado a suprir necessidades e direitos de todo o povo.

48. A construção da Reforma Agrária Popular só pode ser conquistada por um amplo leque de forças populares representadas pelo conjunto dos trabalhadores do campo e da cidade. E assume também uma perspectiva necessariamente internacionalista porque a luta dos trabalhadores contra a ordem do capital é internacional no atual estágio de hegemonia do capital financeiro e das empresas transnacionais que atuam em todo mundo. O modelo de agricultura popular e camponesa tem sido também a construção a partir das experiências dos trabalhadores de muitos países, culturas, organizações e lutas.

49. Essa nova natureza da luta pela reforma agrária, coloca novos desafios, como:

a) A reforma agrária popular deve resolver os problemas concretos de toda população que vive no campo;

b) A reforma agrária tem como base a democratização da terra, mas busca produzir alimentos saudáveis para toda população; objetivo que o modelo do capital não consegue alcançar;

c) O acúmulo de forças para esse tipo de reforma agrária depende agora de uma aliança consolidada dos camponeses com todos os trabalhadores urbanos. Sozinhos os sem terra não conseguirão a reforma agrária popular.

d) Ela representa um acúmulo de forças para os camponeses e toda classe trabalhadora na construção de uma nova sociedade.

FUNDAMENTOS DE NOSSO PROGRAMA DE REFORMA AGRÁRIA POPULAR

Nosso programa agrário busca mudanças estruturais na forma de usar os bens da natureza, que pertencem a toda sociedade, na organização da produção e nas relações sociais no campo. Queremos contribuir de forma permanente na construção de uma sociedade justa, igualitária e fraterna. Para tanto, propomos os seguintes objetivos:

1. TERRA

A terra e todos os bens da natureza, em nosso território nacional, devem estar sob controle social e destinados ao benefício de todo povo brasileiro e das gerações futuras. Para isso devemos lutar para:

- a) Democratizar o acesso à terra, às águas, à biodiversidade (florestas, fauna e flora), minérios e fontes de energia.
- b) Impedir a concentração da propriedade privada;
- c) Estabelecer o tamanho máximo de propriedade da terra;
- d) Eliminar o latifúndio;
- e) Garantir a função social do uso, posse e propriedade da terra;f) Assegurar a devolução para o povo de todas as terras, territórios, minérios e biodiversidade hoje apropriados por empresas estrangeiras.
- g) Demarcar e respeitar todas as áreas dos povos indígenas e das comunidades quilombolas, ribeirinhas, extrativistas, de pescadores artesanais e tradicionais.

2. BENS DA NATUREZA

A água e as florestas nativas são bens da natureza e eles devem ser tratados como um direito de todos os trabalhadores. Eles não podem ser tratados como mercadorias e nem ser objeto de apropriação privada.

- a) Assegurar e preservar as águas e florestas como um bem público, acessível a todos/as;
- b) Combater o desmatamento e o comércio clandestino e ilegal das madeireiras;
- c) Reflorestar as áreas degradadas com ampla biodiversidade de árvores nativas e frutíferas, assegurando a preservação ambiental.

3. SEMENTES

As sementes são um patrimônio dos povos a serviço da humanidade e não pode haver sobre elas propriedade privada ou qualquer tipo de controle econômico:

- a) Preservar, multiplicar e socializar as sementes crioulas, sejam tradicionais ou melhoradas, de acordo com a biodiversidade dos nossos biomas regionais, para que todo campesinato possa usá-las
- b) Defender a soberania nacional sobre produção e multiplicação de todas sementes e mudas;

4. PRODUÇÃO

Toda produção será desenvolvida com o controle dos trabalhadores sobre o resultado de seu trabalho. As relações sociais de produção devem abolir a exploração, a opressão e a alienação.

- a) Assegurar que a prioridade seja a produção de alimentos

saudáveis, em condições ambientalmente sustentáveis, para todo povo brasileiro e para as necessidades de outros povos.

- b) Considerar que os alimentos são um direito humano, de todos os cidadãos e não podem estar submetidos a lógica do lucro.
- c) Utilizar técnicas agroecológicas, abolindo o uso de agrotóxicos e sementes transgênicas.
- d) Usar máquinas agrícolas apropriadas e adaptadas a cada contexto socioambiental, visando o aumento da produtividade das áreas agrícolas, do trabalho e da renda, em equilíbrio com a natureza.
- e) Promover as diversas formas de cooperação agrícola, para desenvolver as forças produtivas e as relações sociais.
- f) Instalar agroindústrias no campo sob controle dos camponeses e demais trabalhadores, gerando alternativas de trabalho e renda, em especial para a juventude e as mulheres.

5. ENERGIA

- a) Devemos construir formas para que se desenvolva a soberania popular sobre a energia em cada comunidade e em todos os municípios brasileiros.
- b) Desenvolver de forma cooperativada a produção de energia a nível local, com as mais deferentes fontes de recursos renováveis para atender as necessidades de todo povo brasileiro.

6. EDUCAÇÃO E CULTURA

O conhecimento deve ser um processo de conscientização, libertação e de permanente elevação cultural de todos e todas que vivem no campo.

- a) Garantir à população que vive no campo, o acesso aos bens culturais e o direito à educação pública, gratuita e de qualidade, em todos os níveis;
- b) Incentivar, promover e difundir a identidade cultural e social da população camponesa;
- c) Assegurar o acesso, a produção e controle dos mais diferentes meios de comunicação social no campo;
- d) Desenvolver a formação técnico-científica e política, de forma permanente, para todos que vivem no campo;
- e) Combater, permanentemente, todas as formas de preconceito social, para que não ocorra a discriminação de gênero, idade, etnia, religião, orientação sexual, etc.

7. DIREITOS SOCIAIS

- a) Os trabalhadores/as rurais sob regime de assalariamento devem ter todos os direitos sociais, previdenciários e trabalhistas garantidos e equivalentes aos trabalhadores urbanos e as relações de trabalho devem ser construídas sobre a base da cooperação, gestão social e de combate a alienação.
- b) Assegurar que remuneração seja compatível com a renda e a riqueza gerada.
- c) Garantir condições dignas e jornadas adequadas de trabalho.
- d) Combater de forma permanente e intransigente o trabalho análogo à escravidão, expropriando de todas as fazendas e empresas que fazem uso dessa prática.
- e) Combater todas as formas de violência contra as mulheres e crianças, penalizando exemplarmente a seus praticantes.

8. CONDIÇÕES DE VIDA PARA TODOS E TODAS

O campo deve se constituir num local bom de viver. Onde as pessoas tenham direitos, oportunidades e condições de vida dignas.

PROPOSTA DE UM PROGRAMA DE REFORMA AGRÁRIA POPULAR

Nossa proposta de programa de Reforma Agrária Popular reúne medidas amplas, abrangentes, que representam e sintetizam as principais ideias sobre o modelo de agricultura que defendemos para o país e pelo qual lutamos.

Esse programa sintetiza uma estratégia de resistência ao modelo de agricultura capitalista do agronegócio e propõem um processo de acúmulo de forças, tendo como objetivo a construção de um novo modelo de agricultura, voltado para as necessidades de todo povo brasileiro. Para isso precisaremos lutar e fortalecer nossa organização e a qualificação das nossas lutas para promovermos, junto com toda a classe trabalhadora, as mudanças estruturais da sociedade capitalista.

Este programa deve também orientar o nosso Movimento, nas pautas de reivindicações, negociações, nas lutas, na qualificação interna da nossa organização e nas ações práticas nos próximos anos.

O programa de Reforma Agrária, discutido amplamente com nossa militância e nossa base social, representa os desafios e as perspectivas dos camponeses no atual estágio da luta de classes em que se realiza o VI Congresso Nacional do MST. O programa é um importante instrumento na definição das alianças políticas e nas mobilizações unitárias junto às organizações populares e sindicais da classe trabalhadora, do campo e da cidade.

Ele serve como canal de comunicação com toda sociedade e com os setores da classe trabalhadora, para explicitar nossos objetivos e bandeiras de luta, a necessidade de democratizar as terras, garantir sua função social e priorizar a produção de alimentos saudáveis.

A partir do programa e de acordo com a correlação de forças na luta de classes concreta e dos espaços que se abrem na conjuntura política, o Movimento definirá suas pautas reivindicações e de lutas, detalhadas e específicas, correspondentes às necessidades da nossa base social e da classe trabalhadora, em geral. Portanto, as propostas detalhadas do que queremos para a agricultura, características de pautas e agendas de negociação serão definidas conjuntamente, nos espaços da luta de classes e na aplicação das nossas táticas de luta.

Assim, através do nosso programa de Reforma Agrária Popular, defendemos:

1. A DEMOCRATIZAÇÃO DA TERRA

1.1. Democratizar o acesso à terra, aos bens da natureza e aos meios de produção na agricultura, a todos os camponeses.

1.2. Assegurar que a democratização do uso, posse e propriedade da terra e dos bens da natureza, esteja vinculada aos interesses e necessidades sociais, econômicas, culturais e políticas da população camponesa, especificamente, e, de modo geral, de toda a população brasileira.

1.3. Garantir a todos os trabalhadores e trabalhadoras brasileiros o direito de ter acesso a terra para morar e/ou trabalhar.

1.4. Garantir o direito a posse e uso da terra a todos os povos indígenas e quilombolas, ribeirinhas, pescadores e comunidades tradicionais.

1.5. Priorizar o processo de desapropriação das terras das maiores fazendas, das propriedades de empresas estrangeiras e das empresas do setor secundário (indústrias) e terciário (serviços, bancos e comércio).

1.6. Desapropriar, imediatamente, para fins de Reforma Agrária, todas as terras que não cumprem a sua função social, relativa ao uso produtivo, às condições sociais e trabalhistas dos trabalhadores e trabalhadoras e a preservação do meio ambiente, como estabelece a Constituição Federal de 1988.

1.7. Estabelecer um limite máximo ao tamanho da propriedade das terras agrícolas.

1.8. Combater e eliminar todas as formas de cobrança de renda da terra e/ou arrendamento de áreas rurais.

1.9. Lutar para que os governos desburocratizem, e criem as condições favoráveis ao acesso à terra pelas famílias sem-terra acampadas e/ou já inscritas como beneficiários do programa de reforma agrária.

1.10. Expropriar imediatamente todas as fazendas que se utilizam de trabalho escravo, narcotráfico e contrabando de mercadorias. E, destiná-las ao programa de reforma agrária.

1.11. Exigir a devolução de todas as terras públicas que foram griladas por fazendeiros e empresas, e destiná-las a reforma agrária.

1.12. Exigir que os governos consultem a todas as famílias atingidas por obras públicas, para que os projetos tenham o menor impacto social e ambiental possível. E se houver necessidade da obra, lhes seja assegurado o direito de terra por terra, nas mesmas condições em que viviam e indenização por perdas e danos, de forma justa, pelo seu trabalho e benfeitorias construídas

1.13. Impedir que as áreas nas zonas de fronteira do país, sejam entregues para grandes empresas, sobretudo de capital estrangeiro. Utilizá-las para assentamento de famílias camponesas e para a regularização dos camponeses posseiros já residentes nessas áreas.

1.14. Todas as famílias beneficiadas da reforma agrária receberão apenas títulos de concessão de uso, com direito a herança familiar, com dupla titularidade incluindo a mulher, estando proibida a venda das parcelas de terra de reforma agrária.

1.15. Não será permitido desenvolver projetos de extração mineral por parte de empresas nas áreas de assentamento. Os minérios devem ser utilizados de forma sustentável, em benefício da comunidade e de todo o povo.

2. ÁGUA: UM BEM DA NATUREZA EM BENEFÍCIO DA HUMANIDADE

2.1 A água é um bem da natureza e deve ser utilizada em benefício de toda humanidade. Exigir que a posse e o uso da água estejam subordinados aos interesses e às necessidades de toda população.

2.2. Lutar para que a água não seja uma mercadoria, portanto, não pode ter propriedade privada. Deve-se garantir seu acesso a todas as pessoas da sociedade. Todos os reservatórios de água, barragens, açudes e inclusive subterrâneos devem ser de domínio público.

2.3. Exigir do Estado uma política específica de proteção dos aquífero, em especial o do Guarani, e das nascentes de todas as bacias hidrográficas, especialmente as do cerrado (das 12 importantes bacias hidrográficas do Brasil, oito têm as nascentes no cerrado).

2.4. Garantir o abastecimento de água potável, promovido pelo Estado e suas empresas públicas, em todas as comunidades rurais e nas cidades.

2.5. Exigir que o Estado adote políticas que garantam aos camponeses as condições para o acesso e uso adequado das águas, sobretudo dos reservatórios públicos como barragens, represas, lagos, projetos de irrigação, etc para consumo e irrigação produtiva. Que se adotem políticas de proteção e manejo das fontes e mananciais, promovendo o reflorestamento de árvores nativas nas margens de córregos, lagoas e rios.

2.6. Implementar um amplo programa de manejo sustentado da água, que viabilize a sua conservação natural e a infraestrutura de captação e uso sustentável.

2.7. Lutar pela promoção de um desenvolvimento sustentável adaptado as especificidades de cada um dos seis biomas do território brasileiro, a saber: Amazônia, caatinga, mata atlântica, cerrado, pantanal e pampas.

2.8. Implementar e garantir, junto ao Estado, políticas de sustentabilidade e de convivência dos camponeses no semiárido, nos períodos de seca.

2.9. Implementar programas de aproveitamento da água da chuva, para abastecimento das moradias, agricultura, comunidades e agroindústria.

3. A ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA

3.1. Priorizar a produção de alimentos saudáveis para todo o povo brasileiro, garantindo o princípio da soberania alimentar, livres de agrotóxicos e de sementes transgênicos.

3.2. Organizar a produção e comercialização com base em todas as formas de cooperação agrícola, como mutirões, formas tradicionais de organização comunitária, associações, cooperativas, empresas públicas e empresas sociais.

3.3. Organizar agroindústrias próximas ao local de camponeses e dos trabalhadores das agroindústrias.

3.4. Desenvolver programas de soberania energética em todas as comunidades rurais do país, com base em fontes alternativas renováveis, como vegetais não alimentícios, energia solar, hídrica e eólica.

3.5. Exigir do Estado políticas próprias que assegurem a produção, distribuição e uso de energia para a população do meio rural.

3.6. Implementar programas de irrigação acessível a todos camponeses, para produção de alimentos.

3.7. O Estado deve garantir através da empresa pública de abastecimento (Conab) a compra de todos os produtos alimentícios da agricultura camponesa.

4. UMA NOVA MATRIZ TECNOLÓGICA QUE MUDE O MODO DE PRODUZIR E DISTRIBUIR A RIQUEZA NA AGRICULTURA

4.1. Exigir do Estado políticas de créditos, financiamentos subsidiados, pesquisas e aprendizados tecnológicos voltados para a produção agrícola de matriz agroecológica e com o incentivo à adoção de técnicas que aumentem a produtividade do trabalho e das áreas, em equilíbrio com a natureza.

4.2. Exigir do Estado políticas de incentivos e produção de máquinas, equipamentos e ferramentas agrícolas adequadas às necessida-

des e ao bem-estar dos camponeses e dos trabalhadores rurais, de acordo com as realidades regionais e preservação ambiental.

4.3. Desenvolver, através do Estado, programas de produção, multiplicação, armazenagem e distribuição de sementes crioulas e agroecológicas, dos alimentos da cultura brasileira, para atender as necessidades de produção dos camponeses, inseridos no princípio da soberania alimentar do país.

4.5. Desenvolver um programa nacional de reflorestamento, com árvores nativas e frutíferas e de manejo florestal nas áreas de assentamentos, da agricultura camponesa, áreas degradadas pelo agronegócio e nas áreas controladas pelos povos indígenas e comunidades tradicionais.

4.6. Combater a propriedade privada intelectual e de patentes de sementes, animais, recursos naturais, biodiversidade ou sistemas de produção.

4.7. Exigir do Estado a organização, fomento e a instalação de empresas públicas e cooperativas de camponeses para produção de insumos agroecológicos, armazenar e distribuir para todos os camponeses. Instalar unidades de transformação de resíduos orgânicos das cidades em adubação orgânica e distribuí-los gratuitamente a todos camponeses.

4.8. Exigir do Estado o combate à produção e comercialização de agrotóxicos e de sementes transgênicas.

5. A INDUSTRIALIZAÇÃO

5.1. O programa de Reforma Agrária popular deverá ser um instrumento para levar a industrialização ao interior do país para:

- a)** promover um desenvolvimento equilibrado entre as regiões;
- b)** incentivar a qualificação técnica e oportunidades de trabalho no campo;
- c)** gerar maior renda para a população camponesa;
- d)** eliminar as desigualdades socioeconômicas existentes entre a vida no campo e na cidade.
- e)** fortalecer e incentivar a organização e a cooperação agrícola entre os camponeses.

5.2. Desenvolver um programa de agroindústrias, cooperativadas e sob o controle dos camponeses, nos assentamentos rurais da Reforma Agrária.

5.3. Instalação de empresas públicas de serviços, com a participação dos camponeses, para garantir preços, armazenamento e a distribuição da produção de alimentos dos camponeses.

5.4. Criar linhas de crédito e financiamento, desburocratizada, dirigida exclusivamente para a industrialização da produção camponesa.

5.5. Desenvolver Centros de pesquisas, qualificação técnica e intercâmbio de conhecimentos, voltados para as atividades das agroindústrias e a preservação ambiental.

6. POLÍTICA AGRÍCOLA

6.1. Exigir do Estado o uso de todos os instrumentos de política agrícola – garantia de preços rentáveis para o agricultor, compra antecipada de toda produção de alimentos dos camponeses, crédito rural adequado, seguro rural, assistência tecnológica, armazenagem – para incentivar e qualificar a agricultura camponesa e agroecológica na produção de alimentos saudáveis.

6.2. Garantir, através de políticas públicas, que todos os camponeses tenham acesso aos meios de produção – máquinas, equipamentos, insumos – necessários para as atividades agrícolas e preservação ambiental.

6.3. Exigir do Estado a reorganização e a reestruturação da pesquisa agropecuária, dirigida prioritariamente para a agroecologia, na produção de alimentos, substituição dos agrotóxicos e as melhorias genéticas em equilíbrio com a natureza e em consonância com as necessidades da agricultura camponesa.

6.4. Assegurar que a assistência técnica, a transferência de tecnologias, o fomento e extensão rural tenham como orientação política os princípios da democratização dos conhecimentos, o favorecimento de intercâmbios e o estímulo à criatividade dos camponeses.

6.5. Exigir do Estado a organização de instituições para facilitar a certificação dos produtos orgânicos da agricultura camponesa.

6.6. Reivindicar do Estado atuação para ampliar o maior número possível de cursos técnicos e superiores de agroecologia em todas as regiões do país.

6.7. Exigir que os camponeses/as e trabalhadores/as assalariados/as tenham participação ativa na formulação de todas as políticas públicas para a agricultura.

7. A EDUCAÇÃO DO CAMPO

A educação é um direito fundamental de todas as pessoas e deve ser atendido no próprio lugar onde elas vivem e respeitando o conjunto de suas necessidades humanas e sociais. E o acesso à educação pelos trabalhadores é uma das condições básicas da construção do projeto de Reforma Agrária Popular.

Priorizamos a luta pelo acesso à educação escolar porque esse acesso ainda não é garantido para todo o povo em nosso país, especialmente às pessoas que trabalham no campo.

Mas, para nós a educação não acontece apenas no espaço e tempo que o educando e educanda frequentam a escola. O direito à educação se relaciona, também, ao acesso a diferentes tipos de conhecimento e de bens culturais; à formação para o trabalho e para a participação política; ao jeito de produzir e de se organizar; à aprender a se alimentar de modo saudável; e à prática dos valores humanistas e socialistas que defendemos. Lutamos por escolas públicas e gratuitas para que o Estado cumpra seu papel de garantir a todos os trabalhadores e trabalhadoras, do campo e da cidade, uma escola com as condições materiais necessárias à realização de sua tarefa educativa. Ao mesmo tempo lutamos contra a tutela política e pedagógica do Estado burguês, sejam quais forem os governos em exercício. Cabe ao povo ser sujeito de sua educação.

É essa autonomia que nos pode permitir:

a) fortalecer o vínculo entre escolas, assentamentos e acampamentos e entre escolas e o MST;

b) discutir e atender às novas demandas formativas postas pelos desafios da construção do projeto de Reforma Agrária Popular.

No plano das políticas públicas de educação do campo são nossas prioridades de luta:

7.1. Implementar um programa massivo de alfabetização de todos os jovens e adultos do campo.

7.2. Universalizar o acesso à educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio) pública, gratuita e de qualidade social pela garantia de:

a) construção e manutenção de escolas em todas as áreas de Reforma Agrária;

b) transporte intracampo que garanta o fluxo de estudantes entre escolas das próprias comunidades do campo;

c) estrutura física adequada nas escolas incluindo bibliotecas, laboratórios, quadras esportivas, acesso à internet, equipamentos para experimentos agrícolas, materiais para trabalho com as diferentes linguagens artísticas.

d) atendimento especializado aos portadores de necessidades educacionais especiais no próprio campo;

e) concursos específicos para atuação dos professores em escolas do campo, garantindo permanência de 40h do professor em uma mesma escola e condições de transporte e moradia;

f) processos de formação continuada para os educadores.

7.3. Ampliar o acesso de jovens e adultos à educação profissional de nível médio e superior, com prioridade a cursos relacionados às demandas do projeto de Reforma Agrária Popular e de desenvolvimento do conjunto das comunidades camponesas.

7.4. Ampliar o acesso de jovens e adultos camponeses/as à educação superior em diferentes áreas, incluindo cursos de graduação e pós-graduação, garantindo, quando necessário, o regime de alternân-

cia, com hospedagem e alimentação viabilizada por recursos públicos. E com a expansão da rede universitária e dos institutos federais dentro das áreas e regiões da reforma agrária.

7.5. Implementar programas de formação e projetos de experimentação/pesquisa em agroecologia, vinculados a escolas de educação básica, a cursos de educação profissional e superior e a centros de formação existentes nos assentamentos.

7.6. Promover programas de bolsas de estudo para jovens camponeses realizarem intercâmbio internacional em outros países com experiência de produção camponesa e agroecológica.

7.7. Apoiar as redes de pesquisadores que priorizem investigações e projetos de extensão universitária voltados a melhorias dos processos educativos desenvolvidos em áreas de Reforma Agrária.

8. O DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL NAS COMUNIDADES RURAIS E CAMPONESAS

8.1. Desenvolver um amplo programa de construção e melhoria das moradias no campo, respeitando as especificidades da cultura camponesa em cada região, conjugado com acesso à energia elétrica de fontes alternativas, à água potável, saneamento básico, transporte e acesso às estradas trafegáveis.

8.2. Estimular formas de sociabilidades, com moradias dignas, organizadas em povoados, comunidades, núcleos de moradias ou agrovilas, de acordo as culturas regionais.

8.3. Implantar a organização de bibliotecas, serviços de informática, espaços culturais e de lazer em todas as áreas de assentamentos, voltados para o acesso, difusão, produção e intercâmbios esportivos, artísticos e culturais.

8.4. Assegurar o transporte público e estradas vicinais em condições descentes e seguro, para a população das áreas rurais.

8.5. Garantir o acesso aos serviços de saúde pública, de qualidade e gratuita, para toda a população do campo. E, assegurar a construção de centros de saúde nos assentamentos e a criação e cultivo de ervas e plantas medicinais.

8.6. Assegurar que toda a população camponesa tenha acesso aos benefícios da previdência social.

8.7. Promover a democratização dos meios de comunicação de massas, dando condições para que as comunidades rurais tenham rádios comunitárias e acesso à produção das TVs comunitárias e de todas as outras formas de comunicação digital e impressa.

9. MUDANÇAS NA NATUREZA DO ESTADO E EM SUA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

9.1. A realização do programa de Reforma Agrária Popular exige mudanças democráticas na forma de organização e funcionamento atual do Estado burguês. Levando em consideração a natureza antedemocrática do Estado burguês e sua burocracia que impedem políticas públicas favoráveis à classe trabalhadora em geral, o avanço das nossas conquistas para beneficiar os camponeses/as e a imensa maioria da população do campo, somente se dará se enfrentarmos a natureza do Estado burguês.

9.2. E, ao mesmo tempo, realizarmos lutas e pressões sociais pela democratização dos serviços, órgãos de fiscalização e do funcionamento de todas as esferas dos governos federal, estadual e municipal. Assim como as esferas dos poderes judiciário, legislativo e executivo.

9.3. A realização deste programa de transição de modelo na organização dos bens da natureza e da agricultura brasileira, somente será possível num contexto histórico de existência e de aliança entre um governo realmente popular, que controle o Estado a serviço das maiorias, com um vigoroso movimento de massas, que coloque os trabalhadores como sujeitos políticos permanentes dessas mudanças.

9.4. Somente assim, poderá haver uma centralidade das políticas públicas do Estado e governos a favor de uma reforma agrária de cunho po-

pular, expressa nesse programa. organizadas em povoados, comunidades, núcleos de moradias ou agrovilas, de acordo as culturas regionais.

NOSSO LEMA: LUTAR, CONSTRUIR REFORMA AGRÁRIA POPULAR!

O processo de escolha do lema percorreu a mesma metodologia da construção do programa. E nos últimos doze meses consultamos a todos/as militantes. Recebemos dezenas de sugestões e opiniões de militantes, professores e amigos/as.

Em agosto de 2013, na reunião da coordenação nacional concentramos o debate em torno das principais sugestões que refletissem o programa agrário. E por ampla maioria decidiu-se pelo lema acima enunciado.

1. OBJETIVO A CUMPRIR:

A palavra de ordem de um congresso deve representar o momento político que a organização esta vivendo e ao mesmo tempo apresentar os principais desafios para o próximo período. No caso do MST, por tradição, sempre transformamos o LEMA dos congressos na palavra de ordem que depois nos acompanha ao longo do período, nas lutas e mobilizações.

A palavra de ordem deve representar os desafios enfrentados no período de vigência do congresso. Também deve ser um instrumento de agitação e propaganda das ideias do programa para a militância, as massa e na sociedade brasileira em geral.

A formulação da palavra de ordem, para o nosso VI Congresso teria que representar para as massas e para a militância uma resposta contundente as dificuldades políticas e organizativas imposta pela conjuntura (Estado, governo e agronegócio) do último período. Ao mesmo tempo, sinalizar para os nossos amigos e aliados, a estratégia que optamos para superar as dificuldades atuais e apontar caminhos na perspectiva de acumularmos forças para a construção da Reforma Agrária Popular e para o projeto popular para o Brasil.

O nosso lema, precisa sinalizar para conjunto da base do movimento e todos nossos aliados na sociedade, de que nos mantemos firmes na defesa de nossos objetivos políticos de lutar pela terra, lutar pela reforma agrária e lutar por transformação social.

2. LUTAR!

A base dos nossos objetivos é LUTAR. Esta insígnia sempre foi a mola mestra que conduzir até hoje as nossas decisões e motivaram as nossas práticas e ações.

LUTAR é o alicerce do caráter de nosso movimento social, de organização política e da luta econômica. Apreendemos sempre que todas as nossas conquistas são frutos de nossas lutas coletivas e da resistência. Conduzidos pela tática de lutar e negociar (pau e prosa). Realizar lutas e garantir conquistas econômicas e políticas para os que realizaram as lutas. Lutar como nos ensinou Florestan Fernandes – “Lutar sempre: Não se deixar cooptar, não se deixar derrotar e obter conquistas concretas para melhoria de vida das massas”.

LUTAR faz parte de nossa história e é a herança recebida da história da classe trabalhadora brasileira e de todo o mundo. Tudo o que conquistamos é resultado de luta: realizamos luta pela terra, pela educação, por saúde, por crédito, para poder ter direito a produzir, comercializar, morar etc. Lutamos contra as sementes transgênicas, contra os agrotóxicos, contra a corrupção, contra o IMPÉRIO Estadunidense. Lutamos contra todas as formas de opressão e de dominação. Lutamos até para conseguir praticar a solidariedade a outros povos com a organização de nossas brigadas internacionalistas em outros países, como Haiti, Moçambique, Venezuela, etc. Lutamos até para poder aplicar a lei e punir os que praticam violência contra os trabalhadores!

Portanto, nada mais representativo para o próximo período que a convocação para LUTAR. Para que todos sigam lutando, em cada uma das frentes de atividades na sociedade.

3. CONSTRUIR!

A segunda parte da palavra de ordem que nos orientará no próximo período, é a de “CONSTRUIR” Reforma Agrária popular. CONSTRUIR, como um processo de organizar, lutar, formar e mobilizar nosso povo. CONSTRUIR é sinalizar para o futuro. Nossa tarefa é ir construindo a reforma agrária popular como uma missão estratégica, vinculada a luta política contra o capitalismo e por um projeto popular. No entanto temos tarefas táticas que temos que realizar, para construir esta possibilidade estratégica.

CONSTRUIR a Reforma Agrária Popular no combate ao latifúndio, à monocultura agroexportadora, ao modelo do agronegócio, ao estado burguês, burocrata e corrupto. Mas também, construir com experiências de produção agroecológica, e na prioridade da produção de alimentos saudáveis. Construir reflorestando, plantando árvores frutíferas, recuperando o meio ambiente para toda sociedade. Construir, garantindo escolas em todos os níveis para nossas crianças, jovens e adultos. Construir formando cada vez mais quadros e militantes.

CONSTRUIR É ACUMULAR FORÇAS para o nosso projeto estratégico!

4. REFORMA AGRÁRIA POPULAR!

Como parte do processo do nosso VI Congresso, o MST

construiu uma proposta de Programa de Reforma Agrária, que é Popular. Tal programa é construído a partir da análise da realidade agrária atual, dominada pelo projeto do capital: o agronegócio. E da impossibilidade de realização de uma Reforma Agrária do tipo clássica, sob hegemonia da burguesia, que apenas distribui a terra, para desenvolver as forças produtivas do campo e o mercado interno.

A análise sobre o esgotamento da Reforma Agrária clássica não exclui a continuidade da luta pela terra e contra o latifúndio. No Brasil e em todo o mundo, ela só aconteceu como conquista dos trabalhadores e trabalhadoras sob um intenso processo de lutas de massa, mesmo

quando ela não consiga alterar a correlação de forças predominante no modelo de agricultura, como são os assentamentos.

O MST afirma que nunca houve uma Reforma Agrária no Brasil, mesmo limitada, que pelo menos alterasse a concentração da propriedade da terra e democratizasse seu acesso. Por isso, o que projetamos e estamos construindo na concepção de Reforma Agrária Popular está para além do velho projeto de Reforma Agrária clássica, distributivista, dos limites do poder burguês. Ou seja, as raízes da Reforma Agrária Popular não estão somente no esgotamento objetivo da reforma agrária clássica. Mais que isso: as raízes da reforma agrária popular brotam e crescem de um único lugar – o enfrentamento dos sujeitos trabalhadores contra as forças do capital. Que agora se agrava com sua crise civilizatória e se apropria, violentamente, de todos os bens da natureza, da saúde e da cultura popular para transformar tudo em mercadoria, em lucro!

Nosso Programa não se destina apenas aos trabalhadores e trabalhadoras sem terra ou aos povos que vivem no campo. A reforma agrária é Popular, porque abrange a todas as forças e sujeitos que acreditam e necessitam de mudanças na sociedade. E somente poderá se realizar se construirmos uma grande aliança de toda classe trabalhadora. É uma reforma agrária para todo povo.

Portanto, a reforma agrária popular tem vinculação direta com o legado histórico dos 30 anos do MST e do passado de lutas massivas camponesas e nos permite projetar as alianças de todo povo e as relações que queremos e necessitamos desenvolver com a terra, o território e a produção para construirmos uma sociedade justa, igualitária e fraterna para todos.

As práticas e a luta pela Reforma Agrária Popular representam o enfrentamento com o modelo do capital: o agronegócio, e buscam criar as condições e acumular forças para as mudanças estruturais de toda sociedade.

Esse é o sentido histórico do lema do nosso VI Congresso!

Lutar, Construir Reforma Agrária Popular!